



# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 10 de 7 de maio de 2025

**Luís António Pita Ameixa**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **7 de maio de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **10/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em [www.ferreiradoalentejo.pt](http://www.ferreiradoalentejo.pt)

Ferreira do Alentejo, 8 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

**Luís António Pita Ameixa**



**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ALENTEJO**

**REUNIÃO N.º 10 de 7 de maio de 2025**

=====

**B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS**

**(516)** – Através do registo externo nº 4899/2025 do dia 10 de abril, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração para a elaboração de Cartaz alusivo às comemorações do 25 de Abril na Freguesia de Figueira dos Cavaleiros. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em aceder ao solicitado.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.**”

**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

**(517)** – Processo - L-EDI 16/2023. Requerente: Francisco dos Santos Guerra Paulino, referente a alteração de habitação na Rua da Igreja, 14 e 16 em Odivelas. Pedido de apreciação: confirmação de caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmada a caducidade e remeter o parecer técnico ao requerente.**”

**(518)** – Processo – I-EDI 4/2025. Requerente: Lúcia Isabel Maldonado Bento, referente a informação prévia no Vale de Ouro em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: informação prévia.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deverá cumprir com o parecer técnico.**”

(519) – Processo – I-EDI 5/2025. Requerente: Lúcia Isabel Maldonado Bento, referente a informação prévia na Courela Estreita, Cativos, Ferragial da Cerreira e Carretas em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: informação prévia.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deverá cumprir com o parecer técnico.**”

(520) – Processo – L-EDI 12/2023. Requerente: Casa Alta -Soc. Transformadora de Bagaços, Lda. referente a ampliação de nave de secadores no Parque Industrial do Penique em Odívelas. Pedido de aprovação: prorrogação de prazo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Concedido o prazo em conformidade com o parecer técnico.**”

(521) – Através do registo interno nº 792/2025 do dia 29 de janeiro, o Serviço Municipal de Proteção Civil informou o seguinte: *No dia 29 de janeiro de 2025, uma munícipe de Peroguarda contactou o SMPC informando que caiu parcialmente um telhado de um imóvel já muito danificado na rua D. Diogo Francisco da Fonseca nº13 em Peroguarda. Os resíduos de telhas partidas caíram para a via pública. O imóvel devoluto apresenta já um enorme grau de degradação o que, a não ser acautelado, levará a maior deterioração do seu estado colocando em risco a segurança de pessoas e bens que transitam naquela rua. Solicito ao SLT a colocação de grades para garantir perímetro de segurança na via. Relatório em anexo. À consideração superior.* O Chefe da DUOP informou o seguinte: *As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto*

L.

(nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). A Chefe do Serviço Municipal de Proteção Civil informou o seguinte: *O imóvel encontra-se em pré ruína. Deve ser alvo de vistoria.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder à vistoria conforme proposto.**”

#### **B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**

**(522)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 3407/2025, de 30 de abril de 2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:

*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.*

Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

#### **B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**

##### **Contratos Programa**

**(523) – Primeiro** - Através do registo interno nº 3147/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Núcleo Motard 5ª Velocidade. Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

**(524) – Segundo** - Através do registo interno nº 3205/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Clube Desportivo de Peroguarda. Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

G.  
L.

(525) – Através do registo externo nº 4562/2025 do dia 2 de abril, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do Anfiteatro do Jardim Público de Ferreira do Alentejo, assim como o apoio do técnico e equipamento de som, no âmbito da apresentação do Projeto do Departamento de Educação Pré-Escolar “Brincar com a Poesia”, a realizar no dia 15 de maio pelas 10:30h. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 22 de abril. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(526) – Através do registo externo nº 2146/2025 do dia 13 de fevereiro, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEFA enviou um e-mail a solicitar autorização para utilizar o espaço das associações e colaboração do município para: cedência dos WC's públicos da zona envolvente do salão de festas; iluminação do espaço (gambiarras); cedência e colocação de 9 estrados praticáveis; ponto de energia no local; 4 balcões/expositores; 10 mesas; 20 bancos corridos e baias para delimitação do espaço. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de prestar o apoio solicitado.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido o pedido.**”

(527) – Através do registo externo nº 3576/2025 do dia 13 de março, a Paróquia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar, além do espaço, o empréstimo de mesas e bancos, bem como o apoio de som e luz, para a realização de um evento. Os serviços informaram que todas as solicitações, à exceção do som, estão disponíveis.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido o pedido. Informar a situação do som.**”

(528) – O Sporting Clube Ferreirense remeteu o orçamento para apoio à colocação de uma esplanada junto à sede da coletividade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Concedido mediante cabimento e com o acompanhamento da DUOP/Fiscalização.**”

*Li.*

## **B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**

(529) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência.**”

(530) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(531) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(532) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

L.

(533) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(534) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(535) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(536) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(537) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(538) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência.**”

#### **B.7 – INTERCÂMBIO JUVENIL – EU.YOU.GO 2025**

(539) – Através do registo interno nº 522/2025, a DC-Juventude informou o seguinte: *À semelhança dos anos anteriores, e em parceria com a Associação Check-In, o Município de Ferreira do Alentejo acolherá, mais uma vez, o intercâmbio juvenil EU.YOU.GO, que irá decorrer entre os dias 21 de julho e 1 de agosto de 2025. Para garantir o bom funcionamento desta iniciativa, que segue o mesmo modelo dos anos anteriores, solicito os seguintes apoios: -Colaboração com a escola para ceder o edifício do secundário como alojamento para os participantes à semelhança dos anos anteriores; -Disponibilidade do salão de festas, sala e cozinha durante todos os dias do intercâmbio. Possibilidade de acesso prévio às instalações para efeitos logísticos: acomodação de alimentos e organização do espaço; -Disponibilidade do anfiteatro do jardim municipal para a apresentação final dia 30 de julho (hora a definir), assim como apoio relativamente ao som e projeção de imagem, em semelhança aos anos anteriores. -Entrada livre na piscina descoberta para todos os participantes do intercâmbio, num total aproximado de 45 a 50 pessoas (a confirmar número final); -Utilização dos balneários do pavilhão desportivo para banhos, com a seguinte sugestão de horário: -De terça a domingo: das 08h00 às 09h00. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 13 de fevereiro e, no dia 23 de*

abril, informou: *Solicito a isenção de pagamento nas piscinas descobertas aos participantes no Intercâmbio Juvenil.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho. Autorizada a isenção de taxas nas piscinas.**”

#### **B.8 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

(540) – Através do registo externo nº 5449/2025 do dia 24 de abril, o munícipe Jacinto Alexandre Serrano Serra enviou um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:00h do dia 26 de abril às 06:00h, do dia 27 de abril de 2025, para realização de divertimento público “Baile da Pinha” no Centro Cultural em Alfundão. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 24 de abril. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(541) – Através do registo externo nº 5236/2025 do dia 17 de abril, a Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo enviou um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 10:00h do dia 10 de maio às 02:00h, do dia 11 de maio de 2025, para realização de divertimento público na Praça Comendador Infante Passanha, em Ferreira do Alentejo. Para deliberação da Câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Autorizado.**”

#### **B. 9 – CANDIDATURA FERREIRA QUALIFICA 2030 – FASE I – TERMO DE ACEITAÇÃO**

(542) – Através do registo interno nº 3312/2025 do dia 24 de abril, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa ALT2030 - Programa Regional do Alentejo 2021-2027 de 23-04-2025, foi aprovada a candidatura ALT2030-FEDER-02628500, Ferreira Qualifica2030 - Fase I. As condições para aceitação do apoio estão definidas no número 1 do artigo n.º 26.º, e a caducidade encontra-se tratada no n.º1 do art.º 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 20- A/2023, de 22 de março. De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente*

L.

*assinado (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Solicita-se a aprovação e assinatura do Termo de Aceitação em anexo. À consideração superior*

**“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado e aceitação conforme proposto.**”**

**(543)** – Através do registo externo nº 5173/2025 do dia 16 de abril, o SDH informou o seguinte: *A notificação de Audiência Prévia refere-se à operação Ferreira Qualifica – PT 2030 fase I, que engloba as empreitadas do Parque de Estacionamento Junto ao Estádio Municipal e da Rua 1º de maio e adjacentes. Após análise por parte da Autoridade de Gestão, a mesma teve parecer favorável e de acordo com o solicitado pelo município. Solicito autorização para responder em como o município está de acordo com o parecer. Foi enviada resposta a concordar com a análise.*

**“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificada a decisão.**”**

#### **B.10 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**

**(544)** – Através do registo externo nº 5158/2025 do dia 16 de abril, o munícipe Jacinto Alexandre Serrano Serra enviou um e-mail referente a um requerimento para o alargamento de horário, das 2:00h às 6:00h do dia 27 de abril, para a realização de um divertimento público “Baile da Pinha” no Centro Cultural de Alfundão. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 24 de abril. Para ratificação.

**“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”**

### B.11 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR ABRIL 2025 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(545) – Através do registo interno nº 3415/2025 a Chefe da DFP remeteu a monitorização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas. Este relatório deve ser publicitado na página do município, dado conhecimento aos trabalhadores e comunicado ao MENAC no prazo de 10 dias contado após esta revisão.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto.**”

### B.12 – VENDA DE LOTES DE TERRENO PARQUE DE EMPRESAS DE FERREIRA DO ALENTEJO

(546) – Através do registo interno nº 3467/2025 do dia 2 de maio, o Chefe de Serviços do Serviço Jurídico e Institucional informou o seguinte: *Realizou-se hoje a escritura dos 12 lotes da Migdalo. Assim, anexa-se a escritura e os valores da transferência da compra. No preparativo da escritura, foi detetado um arredondamento das áreas totais dos lotes, pelo que foi necessário proceder a tal correção de 1,20 euros, para que a área total de cada lote, multiplicada por 15 euros/m<sup>2</sup> viesse a ser coincidente com os valores totais da transação, ou seja, 255.073,80 euros. Considerando este arredondamento efetuado pelos serviços e já anteriormente confirmados, salvo melhor opinião, deve ser submetido para ratificação o valor final da venda dos lotes.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o valor total dos lotes.**”

### B.13 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(0000) – Este ponto foi retirado da presente reunião.

#### **B.14 – CAMPANHA DA CAL - 2025**

(547) – Através do registo interno nº 3387/2025 do dia 29 de abril, o GAPV informou o seguinte: *A exemplo do ano anterior, venho solicitar a V.ª Ex.ª autorização para iniciar o processo da campanha da cal. Com base na estimativa do ano anterior, proponho a aquisição de 6000 litros de cal líquida.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

#### **B.15 – RECURSOS HUMANOS. PROCESSOS EM CURSO**

(548) – Através do registo externo nº 5300/2025 do dia 22 de abril, a CCDR enviou um e-mail referente a um parecer jurídico que foi solicitado, no âmbito de um Procedimento Concursal para um cargo dirigente, de direção intermédia de 4º grau, a desempenhar funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Ferreira do Alentejo. O Senhor presidente emitiu o seguinte despacho: *SJI: À reunião da câmara; SARH: Informar, nomeadamente quanto ao referido no parecer da CCDR no capítulo V, notas de rodapé 21, 22, 23.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **a) O processo deve prosseguir de acordo com o parecer da CCDRA; b) Enviar cópia à reclamante; c) A Câmara tomou conhecimento da informação dos serviços SRH quanto aos processos anteriores, os quais devem subsistir.**”

#### **B.16 – OFERTA DE COMPUTADORES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**

(549) – A Senhora Vereadora do Pelouro informou que estão em aquisição vinte e cinco computadores, os quais, sendo propriedade da Câmara, serão disponibilizados ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, devido aos condicionalismos informáticos ali existentes.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara concorda e tomou conhecimento.**”

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

